

Ofício nº 031/2022

Fortaleza, 27 de abril de 2022.

Ao Ilmo. Sr.

Tenente-Coronel QOBM Wagner Alves Maia

Titular do Comando de Engenharia de Prevenção de Incêndios (CEPI) do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará

Assunto: DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – NOVA UNIDADE DE TRABALHO DA SEFAZ-CE

Ilmo. Sr. Comandante,

A Associação dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Ceará – AUDITECE – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.131.115/0001-76, entidade representativa dos Auditores Fiscais da Receita Estadual do Ceará (AFRECE) –, neste ato representada por sua Diretoria Colegiada, vem, por meio deste expediente, apresentar as considerações que seguem abaixo para, ao final, requerer:

- Considerando a prerrogativa estatutária da Auditece no que tange à defesa dos direitos e ao compromisso com a melhoria das condições de trabalho de seus representados;
- Considerando que a Secretaria da Fazenda está promovendo a mudança de local de trabalho constante da Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos (CESEC), da Célula de Planejamento e Acompanhamento do Monitoramento e Fiscalização (CEPAM), da Célula de Gestão Fiscal da Substituição Tributária e Comércio Exterior (CESUT) e da Célula de Gestão Fiscal dos Macrosseguimentos Econômicos (CEMAS) para um novo ambiente, situado à Av. Alberto Nepomuceno, nº 56, 78 e 88 – Centro, Fortaleza-CE;
- Considerando a imperiosa necessidade de resguardar a integridade física e emocional dos seus servidores, colaboradores e do público em geral;
- Considerando a obrigatoriedade legal das regras de acessibilidade para pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Considerando a adequação das novas instalações ao regramento estabelecido, pelas seguintes normas: Lei 13.556/2004 do Estado do Ceará e Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará; e
- Considerando, enfim, a consonância dos vetores normativos supramencionados com os serviços realizados ante a reforma da edificação acima identificada, mormente, quanto à acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, à

aplicação das normas pertinentes à segurança contra incêndio e pânico estabelecidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará.

A Auditece solicita deste órgão, nos moldes da Lei nº 12.527/11 (Lei do Acesso à Informação) que nos seja apresentado cópia do **Certificado de Conformidade do Sistema de Proteção contra Incêndio e Pânico**, do imóvel situado à Av. Alberto Nepomuceno, nº 56, 78 e 88 – Centro, Fortaleza-CE ou informação/certidão da inexistência de tal Certificado, posto que tal documentação é fundamental para garantia da segurança dos servidores, colaboradores e público em geral que precisem frequentar o referido prédio.

Nestes termos, esperamos uma resposta breve.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ASSOCIACAO DOS AUDITORES FISCAIS DA RECEITA
ESTAD:04131115000176

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO DOS AUDITORES FISCAIS
DA RECEITA ESTAD:04131115000176
Dados: 2022.04.27 18:24:04 -03'00'

***AUDITECE -Associação dos Auditores e Fiscais
da Receita Estadual do Ceará***
Diretoria Colegiada